



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 104/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Obras e demais órgãos competentes, solicitado que urgentemente seja feito o passeio para pedestre na Av. Min. Luiz Gallotti, na altura do número 2171, em frente a Concrebrás, bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação advinda dos moradores da região, os mesmos informam que os pedestres e ciclistas necessitam transitar pela rua por falta de passeio para pedestre no local, expondo a comunidade a grandes riscos de acidentes.

Tempos atrás a prefeitura esteve no local fazendo um recuo com máquinas, porém abandonou a obra e isso só piorou a situação, uma vez que os montes de terra foram deixados no local, formando grandes poças de água com barro, se tornando lugar de descarte de lixos, bem como se tornou estacionamento de caminhão.

Neste sentido se faz urgentemente necessário a conclusão da obra com a construção do passeio de pedestres para evitar acidentes e tragédias.

No anexo segue imagens da situação.

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE JANEIRO DE 2024

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB